



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**  
**RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO MALTA – PB**  
**CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45**  
**Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

<b>Edição:</b> Especial	<b>Data:</b> 16/04/2021
-------------------------	-------------------------

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Processo administrativo nº: 2021.049. 2021**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2021.**

A Pregoeira Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, a Pregoeira procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 15 de abril de 2021 às 11:36, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2021, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

**BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS- CNPJ: 09.323.745/0001-66**, nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0066, 0067, 0068, 0069, 0071, 0072. Perfazendo o valor de R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissesseis reais).

**FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 08.966.895/0001-25**, nos itens: 0037, 0040, 0053, 0064, 0065, 0070. Perfazendo o valor de R\$ 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 332.718,00 (Trezentos e trinta e dois mil setecentos e dezoito reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 15 de abril de 2021.

**Josélia dos Santos Pereira**

Pregoeira Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 002/2021**

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação

– Processo administrativo nº: 2021.049. 2021

– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 002/2021

- Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas:

**BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS- CNPJ: 09.323.745/0001-66**, nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0066, 0067, 0068, 0069, 0071, 0072. Perfazendo o valor de R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissesseis reais).

**FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 08.966.895/0001-25**, nos itens: 0037, 0040, 0053, 0064,

0065, 0070. Perfazendo o valor de R\$ 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissesseis reais).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93

Malta -PB, 16 de abril de 2021.

**IGOR LUCENA XAVIER**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0002/2021**

**CONTRATO Nº.01.083/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB

**CONTRATADO:** BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

**CNPJ:** 09.323.745/0001-66

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 318.216,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dissesseis reais).

**DOTAÇÕES:** Gestão/Unidade: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL; 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR; 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA; 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL; 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE; Fonte: 122.0000 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação; Escolar (PNAE); Fonte: 111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril 2021.

**IGOR XAVIER DE LUCENA**

**Prefeito Constitucional**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0002/2021**

**CONTRATO Nº.01.082/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Malta-PB

**CONTRATADO:** Fernanda de Oliveira Monteiro

**CNPJ:** 08.966.895/0001-25

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.502,00 (quatorze mil quinhentos e dois reais).

**DOTAÇÕES:** Gestão/Unidade: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL; 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

<b>Edição:</b>	<b>Especial</b>	<b>Data:</b>	<b>16/04/2021</b>
----------------	-----------------	--------------	-------------------

de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR; 12 306 2039  
2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar  
– EJA; 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de  
Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL; 12 306 2039  
2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar  
– CRECHE; Fonte: 122.0000 Transferências de  
Recursos do FNDE - Programa Nacional de  
Alimentação; Escolar (PNAE); Fonte: 111.0000 Receitas  
de Impostos e de Transferência de Impostos –  
Educação; no elemento de despesa nº 3.3.90.30 -  
material de consumo.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2021**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de abril 2021.**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**

**Prefeito Constitucional**